



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL 17/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ESTUDANTE ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital.

1.2. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail ppgep.faeng@ufms.br

1.3 A matrícula como estudante especial é permitida a: I - portadores de Diploma, com Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente; II - participante de Programa de Mobilidade Acadêmica, com vínculo acadêmico em Curso de Pós-graduação *stricto sensu* de outra Instituição de Ensino Superior; III - portadores de Diploma de Mestrado ou de Doutorado, expedidos por universidades estrangeiras; ou IV - estudantes de graduação, que tenham potencial e vocação para a pós-graduação, desde que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total do Curso de Graduação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá efetuar o cadastro no Portal da Pós-Graduação (<https://posgraduacao.ufms.br/portal/candidatos/login>) e enviar para o e-mail ppgep.faeng@ufms.br, das **00:00h do dia 15/07/2026 às 23:59h do dia 17/07/2026**, digitalizando e enviando os documentos legíveis elencados do item 2.2 com **assunto Inscrição Estudante Especial 2026.2**.

2.2. Não será cobrada taxa de inscrição para esta seleção de estudante especial.

2.3. O formulário de inscrição está no Anexo deste Edital.

2.4. Os documentos necessários para a realização da inscrição são os seguintes:

a) solicitação de inscrição assinado, indicando quais as disciplinas de interesse, conforme lista no item 5.7 (formulário anexo);

b) 1 foto 3x4 recente;

c) uma cópia do documento de identidade oficial legível, frente e verso e do CPF;

d) uma cópia autenticada do histórico escolar da graduação atualizado;

e) cópia do diploma de graduação.

2.5 As inscrições deverão ser realizadas somente por e-mail.

2.6 Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido.

3. DA APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. **A partir do dia 20/07/2026**, no período vespertino, o candidato poderá verificar no site do programa, <https://ppgep-faeng.ufms.br/> a divulgação do Edital com resultado da solicitação para estudante especial.

3.2. Neste segundo semestre, o estudante especial poderá solicitar cursar no máximo 02 (duas) disciplinas, sendo uma optativa e uma obrigatória. Caso queira cursar somente uma disciplina optativa, deverá indicar no formulário anexo 02 (duas) disciplinas.



optativas de sua escolha para análise do Colegiado de Curso, o qual deferirá no máximo 01 (uma) disciplina, a seu critério.

3.3. Caso queira cursar uma disciplina obrigatória, de forma isolada ou juntamente com uma optativa, deverá optar no formulário anexo, por uma disciplina optativa de sua escolha juntamente com a disciplina obrigatória. O Colegiado de Curso, após análise, poderá deferir as duas ou somente uma, a seu critério.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na página do curso: <https://ppgep-faeng.ufms.br/>.

4.2. O candidato, no momento de inscrição, concorda com os termos deste edital.

4.3. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que não enviar a documentação no prazo.

4.4. A UFMS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5. O estudante especial aprovado em disciplina terá direito a um Certificado de Conclusão, com descrição da ementa, carga horária, frequência e conceito da disciplina, emitido pela Coordenação de Curso.

4.6. O estudante especial deverá participar da Seleção Regular para se efetivar como aluno regular no curso.

4.7. O estudante especial poderá convalidar até 04 disciplinas ao se tornar aluno regular.

4.8. O candidato selecionado deverá realizar a matrícula nos dias 22 e 23 de julho de 2026, pelo Portal de Pós-Graduação www.posgraduacao.ufms.br, selecionando-se o Curso Mestrado e a opção Realizar Matrícula.

4.9. **As disciplinas disponíveis para aluno especial são: Apoio Multicritério à Decisão (OPT); Tópicos Especiais para Otimização de Sistemas Produtivos I (OPT); Metodologia Científica (OBR), Gerenciamento de Projetos (OPT), Métodos Estatísticos (OBR).**

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2026.

Carolina Lino Martins Pompêo de Camargo
Coordenadora PPGE/FAENG

ANEXO I

SOLICITAÇÃO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA ESTUDANTE ESPECIAL



Venho requerer matrícula em **uma** das disciplinas abaixo identificadas, na condição de **ESTUDANTE ESPECIAL** no **Mestrado em Engenharia de Produção**, estando ciente que a solicitação está sujeita a aprovação pelo colegiado do curso.

DISCIPLINAS PRETENDIDAS:**1ª****Opção:** _____**2ª****Opção:** _____**Nome** _____ **do** _____ **candidato:****Telefone:** _____ **Email:** _____**Assinatura candidato:** _____**Campo Grande, _____ de _____ de 20__.****NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Lino Martins, Presidente de Colegiado**, em 13/07/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6526021** e o código CRC **34858A63**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7392

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

